

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARAÚJA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / ANDREA CRISTINE FARIA FRIGO (OAB/SP 290.085) / HEMERSON MORAES ALVES (OAB/SP 441.432) / ELIANE JOCELAINE PEREIRA

**EXERCÍCIO:** 2020

**OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO nº 39/2020 ? 10/06/2020 PROCESSO nº eTC ? 20773.989.20-7 PROCESSO nº (ORIGEM): PMC.2020.00023222-19 VIGÊNCIA: 06 meses (12/06/2020 a 12/12/2020) FONTE DE RECURSOS: Federal

**VALOR INICIAL:** R\$ 794.072,28

**EM EXAME:** Termo de Colaboração - Prestação de Contas (60)

**INSTRUÇÃO:** UR-03

**PROCESSO:** TC-00021348.989.21-1

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**ORGANIZ. CIVIL:** SOC. CARITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS

**INTERESSADO(A):** HENRIQUE RUDNICKI (OAB/SP 177.566) / LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI (OAB/SP 248.543)

**EXERCÍCIO:** 2021

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 173/21 ASSINADO EM 08/10/2021 VALOR: R\$ 794.072,28 VALIDADE: 11/04/2022

**VALOR INICIAL:** R\$ 0,00

**EM EXAME:** Aditamento - Termo de Colaboração

**INSTRUÇÃO:** UR-03

**EXTRATO:** Pelos argumentos expostos na sentença, **JULGO REGULAR** Termo Aditivo nº 173/2021, e o acompanhamento da execução contratual nos processos TC-21348.989.21 e TC-22774.989.20, respectivamente, sem embargos de severas recomendações a Prefeitura de Campinas para que observe mais rigor nos documentos que compõem a prestação de contas como a apuração da opinião pública sobre os serviços prestados; e, principalmente, que atente com a devida adequação à legislação atinente e ao Comunicado SDG nº 19/2018, publicado em 14/06/2018. Desse modo, em consequência, dou a quitação aos responsáveis e liberação à entidade para novos benefícios, nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal. Registro, por fim, que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico](http://www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico), mediante regular cadastramento.

**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-00026639.989.20-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE >ADVOGADO: WILMA FIORAVANTE BORGATTO (OAB/SP 48.658) / SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO (OAB/SP 194.504) / BIANCA ESPINOSA MARUM (OAB/SP 381.018)

**CONTRATADO(A):** GADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)

**RESPONSÁVEL/INTERESSADO:** JOSE TADEU DE RESENDE VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

**OBJETO:** Contrato nº 90 de 10/11/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2020. Objeto: aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do município.

**VALOR INICIAL:** R\$ 326.093,70

**EM EXAME:** Contrato (INICIAL) (01)

**INSTRUÇÃO:** UR-09

**PROCESSO:** TC-00018923.989.22-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE >ADVOGADO: WILMA FIORAVANTE BORGATTO (OAB/SP 48.658) / SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO (OAB/SP 194.504) / BIANCA ESPINOSA MARUM (OAB/SP 381.018)

**CONTRATADO(A):** JOSE TADEU DE RESENDE VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

**RESPONSÁVEL/INTERESSADOS:** GERALDO PINTO DE CAMAR-1º Termo de GO FILHO >ADVOGADO: EDU-Aditamento ARDO LEANDRO DE QUEIROZ ao Contrato E SOUZA (OAB/SP 109.013) / nº 90/2020, TATIANA BARONE SUSSA-CELEBRADO (OAB/SP 228.489) / BEATRIZEM 10/11/ NEME ANSARAH (OAB/SP 2021) Item 242.274 / GRAZIELA NOBRE- por finalização DA SILVA (OAB/SP de reajuz-247.092) / RODRIGO POZZI- te no valor BORBA DA SILVA (OAB/SP do montan-262.845) / CAMILA APARECH- te contratada DE PADUA DIAS (OAB/SP, passan-331.745) / TAMIRYS COSTA DE R\$ RODRIGUES PIRES (OAB/SP 326.093.70 489.437) / KAREN SILVA DO PARA R\$ BOVIM (OAB/SP 410.314) / 334.740.97 MIRIELE LETICIA VIDOTTI DEB- como SILVA (OAB/SP 418.336) / RE- prorrogação NATA LORENA COELHO DADO ajuste SILVA (OAB/SP 427.147) / DO- em mais 12 MINIQUE OLIVEIRA DOS SAN- (doze) me- TOS (OAB/SP 447.550) / RO- ses. NALDO MEIRA SILVA (OAB/SP 460.052) / GIOVANNA TORRES RUIIS (OAB/SP 466.579) OBJETO: R\$ 384.740,97

**VALOR INICIAL:** R\$ 384.740,97

**EM EXAME:** Aditamento

**INSTRUÇÃO:** UR-09

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO REGULARES** o Contrato nº 90, de 10/11/2020, oriundo da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 69/2020, com a finalidade de aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do município, e o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 90/2020, abrangidos no TC-26639.989.20 e TC-18923.989.22, respectivamente. Esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**INTERESSADO(A):** CARLOS HENRIQUE FLORY (CPF nº 994.208-\*\*) - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**OBJETO:** KARINA DAMIAO HIRANO (CPF nº 103.778-\*\*) - DIRETORA ADMINISTRATIVA DE SEGURANÇA

**INSTRUÇÃO POR PFE:** NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI (CPF nº 748.008-\*\*) - REPRESENTANTE

**MP:** TERMO DE ENCERRAMENTO E QUITAÇÃO DO CONTRATO, DE 17.05.2023

**PROCESSO PRINCIPAL:** REGISTRAR O ENCERRAMENTO DO CONTRATO POR MOTIVO DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA EM 19.04.2023, CONCEDENDO-SE MUTUAMENTE, PLENA, GERAL, IRRESTRITA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES, NÃO RESTANDO MAIS NADA A RECLAMAR DE PARTE A PARTE.

**EXTRATO:** Pelos motivos expostos na sentença proferida, com fundamento no § 4º do artigo 73 da Constituição Federal de 1988 e nos termos do artigo 57 do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 02/2022, publicada no DOE em 17.04.2021, **CONHEÇO DO Termo de Recebimento Definitivo e Quitação do Contrato**, de 17 de maio de 2023, que sedimentou o encerramento das respectivas obrigações contratuais excluindo-se os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-012915/989/23

**ÓRGÃO:** Instituto de Previdência Municipal de Caeiras - IPREM Caeiras

**RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Donizette Paçola - Superintendente

**EXERCÍCIO:** 2022

**MUNICÍPIO:** São Paulo

**MP:** ato Normativo n.º 006/14 - PGC

**INSTRUÇÃO:** DF-03/DSF-I

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de pensão em exam- me, por via de consequência, concedido os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**ASSUNTO:** Contas anuais - Exercício de 2021 - Sociedade de Economia Mista Independente

**INSTRUÇÃO:** DF-8 / DSF-II

**ADVOGADOS:** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho, OAB/SP nº 74.481; Wilson Levy Braga da Silva Neto, OAB/SP nº 376.509; João Vicente Soares Dale Coutinho, OAB/SP nº 312.761

**EXTRATO:** Posto isso e, nos termos do que dispõem a CF/88, artigo 73, § 4º c/c o parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução TCE/SP nº 02/2021, **JULGO IRREGULARES** as contas da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB Santista relativas ao exercício de 2021, com fundamento nas alíneas "b" (infração à norma legal ou regulamentar e "c" (dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo e antieconômico) do inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XX-VII do artigo 2º do mesmo diploma legal. Oficie-se ao d. Ministério Público Estadual, enviando-lhe cópia desta decisão e do relatório acostado no evento nº 30.33. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-011044/989/23

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Santo André

**RESPONSÁVEL:** Pedro Luiz Mattos Cammassi Botaro, Presidente da época

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2018

**INTERESSADOS:** Controlador Interno: Kleberston Tavares Marques; **Tec Leg Espec Ciências Contábeis:** Marcos Vinício da Silva; **Tec Leg Espec Desen Sistemas Web:** Rodrigo Ilton Caruso de Oliveira; **Tec Leg Espec Economia e Finanças:** Shirley Moreira da Silva; **Tec Legislativo Som e Imagem:** Renata Brandi Ferrari; **Tecnico Legislativo Administrativo:** Maycon Cesar Amaral Melo, Ronaldo Lins de Oliveira Silva, Walter Rodrigues Pinheiro Junior, Luciano Cosmo da Silva, Jefferson Thiago da Silva e Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

**EXERCÍCIO:** 2022

**INSTRUÇÃO:** DF-6 / DSF-II

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-014878/989/23

**ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Iperó

**RESPONSÁVEL:** Leonardo Roberto Foleri, Prefeito à época

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal - Concurso nº 02/2022

**INTERESSADOS:** Engenheiro: Guilherme Henrique Medeiros de Oliveira; **Médico Clínico Geral - Cg1:** Paulo Rogério Borges Rossmanno Viradamas, Jairo Tomaz de Freitas Filho, Indira Inês de Oliveira Araújo e Michele Carina Roels da Silva; **Médico Pediatra I:** Joyce Silva Duarte Assis, Thais Chibay Medeiros e Larissa Lyra Pereira

**EXERCÍCIO:** 2022

**INSTRUÇÃO:** UR-9 Sorocaba / DSF-II

**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a Integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-002849/989/21

**ÓRGÃO:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB Santista

**MUNICÍPIO:** Santos

**VINCULAÇÃO:** Prefeitura do Município de Santos

**RESPONSÁVEL:** Maurício Queiroz Prado, Dirigente à época

**SENTENÇAS DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO**

**PROCESSO:** 00011472.989.23-5

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SAO PAULO - SP- PREVCOM (CNPJ 15.401.381/0001-98)

**CONTRATADO(A):** VEROCHECKE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41)

**SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

**PROCESSO:** TC-002849/989/21

**ÓRGÃO:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB Santista

**MUNICÍPIO:** Santos

**VINCULAÇÃO:** Prefeitura do Município de Santos

**RESPONSÁVEL:** Maurício Queiroz Prado, Dirigente à época

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-010514.989.21-9, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Instituto Referência em Gestão Pública, no exercício de 2019, no valor de R\$ 2.028.050,42 (dois milhões, vinte e oito mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos), NOTIFICA, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 709/93, GILSON OLIVEIRA DE JESUS, Presidente do Instituto Referência em Gestão Pública, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da última publicação deste, apresente as justificativas que julgar necessárias para saneamento dos autos. O acesso ao processo poderá ser obtido no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico](http://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico), mediante regular cadastramento. Na ausência de resposta, o processo poderá ir a julgamento à revelia, sem prejuízo de sanções aplicáveis à espécie. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por três dias consecutivos.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Processo:** TC-020371.989.17-9.  
**Órgão Público:** Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

**Responsável:** Carlos Augusto Chinchinalli Afonsoz (Prefeito atual), Gabriel Gonzaga Bina, Fábila da Silva Porto Rossetti (Prefeitos à época), Cleber Vinícius Kerchner (Secretário Municipal)

**Contratada:** Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP

**Responsável:** Bryan Souto Santos (Presidente da OS)

**Assunto:** Prestação de contas de repasses realizados no exercício de 2017, no valor de R\$ 2.661.960,07, no âmbito do Contrato de Gestão OS 38/2016 celebrado, em 11-07-2016, entre a Prefeitura de Santa Isabel e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e Saúde Pública - GAMP, objetivando a operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades básicas que atendem o programa Estratégia de Saúde da Família.

**Em exame:** Cumprimento de Decisão.

**AdvoGados:** Roberto José Valinhos Coelho (OAB/SP nº 197.278) Tatiane Kayoko Santo (OAB/SP 211.884), Kate Regina Nogueira (OAB/SP 212.278), Sílber Machado de Oliveira (OAB/SP 235.917), Novey de Souza Costa (OAB/SP 349.721), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP 387.051), Ingrid Zanetti Souza Gomes (OAB/SP 415.821), Luiz Antônio Barbosa Murta (OAB/SP nº 44.756) Maricella dos Santos (OAB/SP 203.281). Tratam os autos da prestação de contas de repasses realizados no exercício de 2017, no valor de R\$ 2.661.960,07, no âmbito do Contrato de Gestão OS 38/2016 celebrado, em 11-07-2016, entre a Prefeitura de Santa Isabel e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e Saúde Pública - GAMP objetivando a operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde nas unidades básicas que atendem o programa Estratégia de Saúde da Família.

Em cumprimento ao quanto decidido nos presentes autos, **expediu-se ofício destinado à notificação pessoal do Bryan Souto Santos**, responsável à época do Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde Pública - GAMP para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, comprovasse o recolhimento da multa

de **160 (cento e sessenta) UFESPs** que lhe fora imposta, em conformidade com o artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

**A entrega pessoal do ofício resultou infrutífera**, consoante certificado nos eventos nº 168 e 169.

Intido posto, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, c/c o artigo 97, I, ambos da Lei Complementar nº 709/93, fica NOTIFICADA O Sr. **Bryan Souto Santos**, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, por meio eletrônico, comprove o pagamento da multa de **160 (cento e sessenta) UFESPs** que lhe fora imposta imposta. O Código de Acesso para geração da respectiva Guia de Recolhimento se encontra disponível no Cartório. Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

**Publique-se.**

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC-001257.989.23-6**, que trata do ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103, DE 22/07/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de ITAQUAQUECETUBA e IMPEDIÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, **notifica** o Senhor **ANA LUIZA CASSIANO BATISTA**, Representante Legal, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados

da última publicação deste, tome conhecimento do processo e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a Integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SP por três vezes consecutivas. **Publique-se.**

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo **eTC-00021320.989.22-1**, que trata do Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 010/2019 - Edital nº 011/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de CANANEA e RÓCHA E SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, **notifica** o Senhor **GILMAR DA HORA LISBOA**, proprietário, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processo e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a Integra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, por meio do site <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SP por três vezes consecutivas. **Publique-se.**

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

**PROCESSO:** SEI Nº 0001119/2023-02  
**CONTRATO:** Nº 58/2023  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MAURO JOSE DE FREITAS, RG 15.\*\*\*.\*\*\*-4. SEI 9003514-14 (ATO 1430/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MAURO JOSE DE FREITAS, RG 15.\*\*\*.\*\*\*-4. SEI 9003514-14 (ATO 1430/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.\*\*\*.\*\*\*-0. SEI 9004444-14 (ATO 1431/2023).

CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) do CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R\$ 285.908,15 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e quinze centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4921 – Elemento: 3.3.90.37.95

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

PROCESSO: SEI Nº 0002602/2023-04  
CONTRATO Nº 59/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de serviços da plataforma Microsoft 365, de forma a atender às necessidades do CONTRATANTE

VALOR TOTAL: R\$ 24.906.745,44 (vinte e quatro milhões, novecentos e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4921 – Elemento: 3.3.90.40.10.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da ativação das licenças, com eficácia a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do TCESP

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do "Software como Serviço" será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da ativação dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

## LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 25/23 - ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 25/23 - Objeto do SEI Processo nº 4635/2023-81, visando à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Pregão Eletrônico) com início previsto para 15/08/2023, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).